
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de bota PVC e capa de chuva - EMERGENCIAL - para serem utilizadas pelos profissionais do SUAS em trabalho na base de atendimento da população atingida pelas inundações do Rio Pomba e Paraíba no município de Aperibé, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII caput, da Lei nº 14.133/21, necessidade de aquisição de bota PVC e capa de chuva - EMERGENCIAL - para serem utilizadas pelos profissionais do SUAS em trabalho na base de atendimento da população atingida pelas inundações do Rio Pomba e Paraíba no município de Aperibé, para o ano de 2023 a favor de Roseane da Fonseca Tavares 12471047700, CNPJ: 43.591.943/0001-49 no valor de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).

Aperibé, 10 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:C4849DA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/02/2023. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>